

- PORTARIA Nº 1020 -

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes, Prefeito Municipal de Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares relativos ao período constante do Ano-Prírio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 28 de abril de 1969 à 21 de maio de 1969, aos Srs. Geraldo Antônio da Silva, Adelino Moreira da Veiga, Norival Batista de Oliveira, Geraldo Ambrosio da Silva, José Gabriel dos Santos, José Rodrigues da Costa, Salvador Tobias da Silva, João Mariano, Renato Alves Guimarães, José Benedito da Silva, Zacarias Pinto de Moura, Joaquim Ramos dos Santos, Avelino Marcelino, Pedro José de Carvalho, Vicente Pinto de Moura, Severino Facheco dos Santos, Joaquim Henrique Dias, Antônio Rosa da Silva, Brazilino Leal da Cruz, Joaquim Miguel Ribeiro, Ascendino Miguel Arganjo, Antônio Amaro da Silva, Leuz Alves Pereira, Benedito Ferreira e o Sr. Itávio Moreira dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Boa Vista, 15 de abril de 1969.

Cecília Aguiar Nunes  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 1969.

Tomarso Júlio Tuttius

Chefe da Divisão do Expediente